



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, iniciou dando boas vindas aos membros do Conselho Administrativo biênio 2023/2025 efetuando algumas explanações acerca do RPPS e do IPREM CAIEIRAS, bem como das atribuições dos senhores conselheiros. Na sequência, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi renovado e seu novo prazo de validade é o dia 04/12/2023** e os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 070/2023** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos conselhos Administrativo e Fiscal, biênio 2023/2025). No dia 20/07/2023 ocorreu a eleição, logo após as 16:00 horas foi realizada a apuração dos votos, sendo dada ampla divulgação de tais fatos, tanto por Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, quanto no site da IPREM CAIEIRAS. A posse dos novos membros deu-se em 26/07/2023 com a presença de todos os conselheiros, equipe do IPREM CAIEIRAS e do Senhor Prefeito Municipal, que indicou 03 conselheiros pra composição do conselho administrativo biênio 2023-2025. Foram empossados: **CONSELHO FISCAL**: FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO. **CONSELHO ADMINISTRATIVO**: ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO. **PROCESSO APROVADO; PROCESSO 071/2023** (CÉLIA DE AZEVEDO – Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 074/2023** (NATALINO DE JESUS BATISTA – Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 077/2023** (IZILDINHA APARECIDA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 078/2023** (CLAUDIO BEZERRA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 079/2023** (VILMA DE LARA – Abono de Permanência). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida. **APROVADO pelos senhores conselheiros; PROCESSO 080/2023** (SIMONE SOARES VARANDA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, especial para professor, integral, Artigo 6º da EC 41/2003). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 081/2023** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de papel sulfite A4). A empresa GRACIOSA PRESENTES LTDA., ofertou o menor preço e foi declarada vencedora da dispensa de licitação, valor unitário de R\$ 28,69 totalizando R\$ 1.434,50, com entrega única e imediata. **AQUISIÇÃO APROVADA; PROCESSO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

082/2023 (SIMONE SOARES VARANDA – Abono de Permanência). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida. **APROVADO pelos senhores conselheiros; PROCESSO 083/2023** (IPREM CAIEIRAS – Convênio Médico GOCARE PLANOS DE SAÚDE LTDA). Para controle dos pagamentos efetuados durante o presente exercício). **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 084/2023** (RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Solicitação de Isenção de IRRF, em consequência de moléstia grave). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 085/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Julho/2023), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.589.851,97 e R\$ 1.321.067,90 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Junho/2023, na ordem de R\$ 2.053.680,83 - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.266,64 (Câmara) e R\$ 1.774,54 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 41.092,38 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 08 pensionistas. Os senhores conselheiros solicitaram ao Superintendente que a informação do EXCEDENTE seja informada todos os meses. **Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 03/07/2023 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também o depósito de R\$ 1.536,21 referente ao COMPREV na data de 07/07/2023. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 6ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 140.707,50 na data de 30/06/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Junho de 2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 141.215.533,18 aplicados em renda fixa, representando 82,33% do total dos investimentos, R\$ 22.014.708,36 aplicados em renda variável, representando 12,84% das aplicações e R\$ 8.288.278,84 aplicados no Exterior, representando 4,83%, o que totalizou **R\$ 171.518.520,38**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 3.233.163,47, com retorno acumulado durante o ano 2023 de: R\$ 11.047.662,51, equivalendo: retorno mensal de 1,92%, retorno acumulado no ano de 6,94%, meta mês de 0,34%, com meta acumulada no ano de 5,47%, GAP acumulado no ano de 126,92% e variação de 1,76%. A meta Atuarial é de IPCA+5,20% a.a. **Não houve apresentação de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

informar aos senhores conselheiros que o TCE/SP julgou LEGAIS as pensões efetuadas pelo IPREM CAIEIRAS no exercício de 2022, que a sentença é datada de 24/07/2023 com publicação no DOE/SP em 26/07/2023. Informou acerca da alteração no contrato de empréstimos consignados junto à Caixa Econômica Federal, onde o número de parcelas passou a ser de 120 meses com prazo para pagamento da 1ª parcela após 90 dias (carência com juros). Ao final, o Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para explicar e debater com os senhores conselheiros biênio 2023/2025 a importância e a necessidade de obtenção da Certificação RPPS, em cumprimento as normas que regem a função de conselheiros, em especial a Portaria MTP nº 1467/2022, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos que surgirem. Convém, ainda, retratar que a Diretora Executiva do IPREM CAIEIRAS pontuou e explanou de maneira didática, cada detalhe que envolve os assuntos tratados na presente assembleia, em especial para os Conselheiros Allan Carlos da Silva, Gracineide Araujo da Silva e Arnaldo Amaral da Silva Junior, iniciantes nessa função. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem o prazo de validade o dia 04/12/2023.** Nesse momento os senhores conselheiros questionaram o senhor superintendente acerca da regularidade do CRP, uma vez que o mesmo encontra-se sendo renovado por medida liminar e nesse sentido o senhor superintendente aproveitou pra falar que um dos itens irregulares do CRP é a lei que transfere a competência do auxílio doença para a Prefeitura e já aproveitou para informar aos conselheiros que já solicitou providências à SAJ por meio do Ofício GS 13/2022 cujo assunto é a Minuta sugestiva, Projeto de Lei Complementar, Auxílio doença, etc, informou inclusive que foram feitas novas cobranças em 13/03/2023 e 10/08/2023. Isto posto, todos os membros do conselho solicitaram que a Diretoria Executiva do IPREM acompanhe o caso e cobre providências a quem de direito. Após os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 078/2023** (CLAUDIO BEZERRA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 086/2023** (MARIA CRISTINA MUSSI FERRAZ – Declaração de que não utilizou períodos contribuídos para posterior emissão de CTC pelo INSS). Declaração emitida, não houve apontamento de óbices pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 087/2023** (OSCAR RONAN BORGES SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 088/2023** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de limpeza). A empresa HYGIA CARE LTDA., ofertou o menor preço e foi declarada vencedora da dispensa de licitação com o valor total de R\$ 738,45, com entrega única e imediata. **AQUISIÇÃO APROVADA; PROCESSO 089/2023** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 007/2021, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A., cujo objeto é a disponibilização de serviços de telefonia e internet dedicada). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 090/2023** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de perícia médica



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

em segurados do IPREM CAIEIRAS). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 091/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Agosto/2023), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.588.757,63 e R\$ 1.322.107,29 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO. PROCESSO 092/2023** (NELSON BENTO DO PRADO – Declaração de que não utilizou período contribuído no INSS para posterior emissão de CTC). Declaração emitida, não houve apontamento de óbices pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Julho/2023, na ordem de R\$ 2.081.008,53 - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.297,91 (Câmara) e R\$ 2.024,79 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 41.092,38 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 08 pensionistas. Os senhores conselheiros solicitaram ao Superintendente que a informação do EXCEDENTE seja informada todos os meses. **Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 01/08/2023 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também o depósito de R\$ 1.536,21 referente ao COMPREV na data de 07/08/2023. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 7ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 141.923,39 na data de 31/07/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Julho de 2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 143.436.618,12 aplicados em renda fixa, representando 82,20% do total dos investimentos, R\$ 22.597.565,74 aplicados em renda variável, representando 12,95% das aplicações e R\$ 8.465.741,15 aplicados no Exterior, representando 4,85%, o que totalizou **R\$ 174.499.925,01**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 2.209.670,78, com retorno acumulado durante o ano 2023 de: R\$ 13.257.333,29, equivalendo: retorno mensal de 1,28%, retorno acumulado no ano de 8,31%, meta mês de 0,54%, com meta acumulada no ano de 6,04%, GAP acumulado no ano de 137,57% e variação de 1,64%. A meta Atuarial é de IPCA+5,20% a.a. **Não houve apresentação de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros que existe o Processo Administrativo nº 93/2022 instaurado para locação de nova sede do IPREM CAIEIRAS, inclusive comunicando aos senhores conselheiros de que surgiu a possibilidade de locar imóvel no centro de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

Caieiras, que a Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS efetuou visita ao referido imóvel, constatando que o imóvel acomoda todas as diretorias do IPREM, que proporcionará um melhor atendimento aos seus segurados, sendo o ponto mais importante do imóvel a ACESSIBILIDADE, uma vez que recebemos e-mail do MP Caieiras, alegando se o local ao qual o IPREM CAIEIRAS terá sua nova sede, será acessível. Os senhores conselheiros não apresentaram óbices às tratativas iniciais para a locação de nova sede. Continuando, o senhor Superintendente fez uma pequena explanação acerca do acompanhamento diário dos investimentos do IPREM CAIEIRAS, no que tange a renda fixa e as ações (renda variável) e já informou os senhores conselheiros que haverá reunião virtual com a empresa que cuida da assessoria em investimentos do IPREM CAIEIRAS (Crédito & Mercado) para deliberar sobre a ALM do RPPS no dia 14/09/2023, colocando a Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS a disposição dos senhores conselheiros para auxílio no que for necessário em especial ao acesso na plataforma ZOOM, contando com a participação de todos os membros de acordo com suas disponibilidades. Escola do Legislativo e suas ações. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

ATA DA NONA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem o prazo de validade o dia 04/12/2023.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 084/2023** (RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS – Solicitação de Isenção de IRRF, em consequência de moléstia grave). Perícia realizada e parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Isenção concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 089/2023** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 007/2021, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A., cujo objeto é a disponibilização de serviços de telefonia e internet dedicada). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,057054%, valor mensal de R\$ 1.552,52 totalizando R\$ 18.630,24 com vigência até 24/09/2024. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 090/2023** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do IPREM CAIEIRAS). A empresa MEDICAL ASSISTANCE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA., ofertou o menor preço e foi declarada vencedora da dispensa de licitação, com o valor de R\$ 380,00 por perícia, contratação pelo período de 12 meses, vigência 13/09/2024. **CONTRATAÇÃO APROVADA; PROCESSO 093/2023** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 011/2021, firmado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos.) Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 094/2023** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos aposentados e pensionistas, referente ao ano de 2023.) Realizada convocação aos segurados. O recadastramento pode ser realizado de forma presencial ou online, no período de 18/09/2023 até 11/10/2023. Até a data de hoje foram finalizados 130 recadastramentos equivalente a 52,21% do total. **NÃO FORAM APRESENTADAS ÓBICES; PROCESSO 095/2023** (RUTE MARTINS SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 096/2023** (ELIZABETE VIEIRA LOPES – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

47/2005). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 097/2023** (SANDRA REGINA DE LARA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 098/2023** (LUIZ AUGUSTO KULHMANN FERNANDES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 099/2023** (FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA – Requerer descontos de repasses previdenciários por conta de alteração na base de vencimentos. Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 100/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Setembro/2023), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.601.610,41 e R\$ 1.319.117,68 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 102/2023** (VALÉRIA MOREIRA SANTOS – Perícia médica para provável aposentadoria por invalidez). Perícia realizada com laudo emitido. CID F54. **NÃO HOUVE APONTAMENTOS DOS SENHORES CONSELHEIROS.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Agosto/2023, na ordem de R\$ 2.154.432,57 - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.003,63 (Câmara) e R\$ 1.662,45 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 41.127,19 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 46 aposentados e 08 pensionistas. Os senhores conselheiros solicitaram ao Superintendente que a informação do EXCEDENTE seja informada todos os meses. **Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 01/09/2023 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 8ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 143.128,78 na data de 31/08/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Agosto de 2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 145.332.121,92 aplicados em renda fixa, representando 82,66% do total dos investimentos, R\$ 21.787.537,07 aplicados em renda variável, representando 12,39% das aplicações e R\$ 8.709.641,64 aplicados no Exterior, representando 4,95%, o que totalizou **R\$ 175.829.300,63**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 520.963,12, com retorno acumulado durante o ano 2023 de: R\$ 13.778.296,41, equivalendo: retorno mensal de 0,30%, retorno acumulado no ano de 8,63%, meta mês de 0,69%, com meta acumulada no ano de 6,78%, GAP acumulado no ano de 127,36% e variação positiva de 1,80%. A meta Atuarial é de IPCA+5,20% a.a. A Diretoria Executiva explanou sobre as aplicações efetuadas pelo Comitê de Investimentos no mês Setembro/2023 sendo: queda do IMAB e dos fundos de renda variável, inflação um pouco imprevisível X queda da taxa SELIC, alta do combustível (Rússia), Títulos Públicos Americanos X Aumento do Dólar. **Não houve apresentação de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Pelo Senhor Superintendente foram apresentadas aos Senhores Conselheiros as projeções relacionadas com a LOA (Lei Orçamentária Anual) 2024 com o total geral das despesas com reservas RPPS de R\$ 26.014.135,00 e estimativa da receita total para apuração da reserva RPPS de R\$ 34.519.679,90. Após questionamentos e explicações as projeções apresentadas foram **APROVADAS** pelos membros deste Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros que o **TCE/SP julgou LEGAIS as aposentadorias efetuadas pelo IPREM CAIEIRAS no exercício de 2022**, que a sentença é datada de 06/09/2023 com publicação no DOE/SP em 11/09/2023 e que o Balanço Geral 2020 teve suas contas rejeitadas, porém com o Recurso julgado parcialmente provido em Sessão Ordinária da 2ª Câmara em 26/09/2023, no que se refere à recomposição de valores ao erário, com o envio de link relativo a tal sessão para os membros deste Conselho. Envio de Ofício para a SAJ-Prefeitura para fechamento das contas referentes ao ano de 2023. Encontro para debate de aprovação do Projeto de Lei referente ao Auxílio Doença e explicação do Acompanhamento Diário dos fundos de investimentos do IPREM CAIEIRAS. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem o prazo de validade o dia 04/12/2023.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 082/2021** (FRANCISCO APARECIDO SOARES – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria concedida. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 093/2023** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 011/2021, firmado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,505936%, valor mensal de R\$ 1.638,31 totalizando R\$ 19.659,72 com vigência até 03/11/2024. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 094/2023** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos aposentados e pensionistas, referente ao ano de 2023.) Realizada convocação aos segurados em 02 chamadas, pelo período de 18/09/2023 até 20/10/2023. Foi constatado que apenas o aposentado JOSÉ JOÃO LEITE não compareceu e na tentativa de saber seu paradeiro, o IPREM CAIEIRAS decidiu pelo pagamento do segurado via cheque avulso. **NÃO houve apresentação de óbices pelos senhores conselheiros; PROCESSO 102/2023** (MARIA BENEDITA DE JESUS SANCHES – Declaração de tempo contribuído em empresas privadas e não utilizado para a concessão da Aposentadoria do IPREM CAIEIRAS, para solicitação de outra aposentadoria). Em tramitação. **Abertura Aprovada; PROCESSO 103/2023** (SEBASTIÃO QUINA SILVA – Declaração de que não é aposentado no IPREM CAIEIRAS, para obtenção de CTC do INSS). Declaração emitida. **Abertura Aprovada; PROCESSO 104/2023** (IPREM CAIEIRAS – Solicitação de análise de edital da Prefeitura cuja finalidade é a seleção de entidade de Previdência Complementar). Em análise. Não houve apontamentos; **PROCESSO 105/2023** (FRANCISCO APARECIDO SOARES – Certidão de Abono de Permanência). Parecer favorável da empresa de consultoria previdenciária. Certidão concedida. **APROVADA; PROCESSO 106/2023** (OSCAR RONAN BORGES SILVA – Solicitação de Isenção de IRRF, em consequência de moléstia grave). Perícia a ser



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

agendada; **PROCESSO 107/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Outubro/2023), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.566.537,65 e R\$ 1.279.547,08 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Setembro/2023, na ordem de R\$ 2.189.473,76 - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.827,35 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 40.629,26 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 08 pensionistas. Os senhores conselheiros solicitaram ao Superintendente que a informação do EXCEDENTE seja informada todos os meses. **Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 02/10/2023 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 3.072,42 referente ao **COMPREV** na data de 06/10/2023. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 9ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 144.756,09 na data de 30/09/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Setembro de 2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 146.974.920,40 aplicados em renda fixa, representando 82,99% do total dos investimentos, R\$ 21.714.811,25 aplicados em renda variável, representando 12,26% das aplicações e R\$ 8.405.692,32 aplicados no Exterior, representando 4,75%, o que totalizou **R\$ 177.095.423,97**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 395.560,05, com retorno acumulado durante o ano 2023 de: R\$ 14.173.856,46, equivalendo: retorno mensal de 0,22%, retorno acumulado no ano de 8,88%, meta mês de 0,66%, com meta acumulada no ano de 7,49%, GAP acumulado no ano de 118,55% e variação positiva de 1,78%. A meta Atuarial é de IPCA+5,20% a.a. A Diretoria Executiva explanou sobre as aplicações efetuadas pelo Comitê de Investimentos no mês Outubro/2023 sendo: queda no retorno do IMAB e dos fundos de renda variável, inflação um pouco imprevisível X queda da taxa SELIC mais lenta, alta do combustível (Rússia), Títulos Públicos Americanos X Aumento do Dólar, guerra HAMAS X ISRAEL, déficit nas contas da União, aumento no valor dos Títulos Públicos Norte Americanos. Por conta dessas variáveis, o Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS decidiu em sua última reunião R\$ 7.091.000,00 no fundo CAIXA BRASIL IRF-M1, sendo: R\$ 2.091.000,00 do repasse das contribuições previdenciárias do mês competência



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

Setembro/2023 e R\$ 5.000.000,00 advindos do resgate do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B. Houve diminuição da exposição de fundos IMAB na ordem de 12,5% para 10% da carteira do IPREM por conta do cenário apresentado. **Não houve apresentação de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros sobre os ofícios 25, 26 e 27/2023, Lei Municipal nº 5929/2023 (Auxílio Doença). Apresentação do DPIN 2024 em 27/11/2023. Concurso Público, sendo que os conselheiros aproveitaram para pedir ao Senhor Superintendente lisura no processo e acompanhamento em todo o trâmite. Aproveitou o momento para reforçar aos senhores conselheiros a importância e necessidade na obtenção da CERTIFICAÇÃO RPPS. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AOS CONSELHOS: FISCAL E ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia vinte e sete do mês de Novembro do exercício de dois mil e vinte e três, foram convocados em chamada de caráter extraordinário, os senhores conselheiros fiscais: **FLÁVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VANIA CARESATO**, conselheiros administrativos: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO** e Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS: **ROBERTA SELLMER BERTOLO e RENATA NASCIMENTO MUCELINI** com a seguinte ordem do dia: **APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**. Dando início à assembleia extraordinária o senhor Superintendente e membro do Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, fez uma síntese acerca da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024** e logo após iniciou-se a apresentação na íntegra por meio de slide show, com a presença dos representantes da empresa que presta serviços de assessoria e consultoria em investimentos ao Instituto: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. Durante a apresentação foram apresentados alguns questionamentos por parte dos conselheiros e imediatamente sanados. Pelo Senhor Superintendente foi ponderado que a Política de Investimentos deve ser aprovada até o dia 31/12/2023, mas que a mesma pode sofrer alterações durante o exercício em que estiver em vigência, levando-se em consideração principalmente as instabilidades do mercado financeiro, momento político, melhores oportunidades, etc. Não havendo mais o que apresentar e debater, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a assembleia extraordinária para apresentação do DPIN 2024, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros dos conselhos e comitê de investimentos.

Comitê de Investimentos

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____

RENATA NASCIMENTO MUCELINI _____

Conselho Administrativo

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____

Conselho Fiscal

FLAVIO FLORES _____

DIOGO RODRIGUES _____

VANIA CARESATO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem o prazo de validade o dia 04/12/2023.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 093/2022** (IPREM CAIEIRAS – Realização de estudos para realocação da nova sede do Instituto). Foi firmado o contrato nº 012/2023 com o senhor JOSÉ BATISTA DA CUNHA., cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Portugal nº 60, Centro, Caieiras/SP, onde será instalada a nova sede do IPREM CAIEIRAS. Valor mensal da locação R\$ 5.000,00. Total Anual R\$ 60.000,00, com vigência contratual até 30/11/2024. Após questionamentos, debates e respectivas explicações, ante à efetiva necessidade e urgência de se promover a mudança de sede do IPREM CAIEIRAS, tal locação foi **APROVADA**, por todos os membros deste Conselho sobretudo em relação aos termos contratuais; **PROCESSO 094/2023** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos aposentados e pensionistas, referente ao ano de 2023.) Após a decisão de realizar o pagamento do aposentado JOSÉ JOÃO LEITE via cheque avulso, pois o mesmo não efetuou o Recadastramento 2023, o aposentado compareceu ao IPREM CAIEIRAS no dia 10/11/2023 comprovando sua prova de vida. **RECADASTRAMENTO 2023 = 100% CONCLUÍDO. APROVADO pelos senhores conselheiros; PROCESSO 106/2023** (OSCAR RONAN BORGES SILVA – Solicitação de ISENÇÃO de IRRF, em consequência de moléstia grave). Após realização de perícia, o pedido de ISENÇÃO DE IRRF foi **INDEFERIDO.** Após explicações os senhores conselheiros não apresentaram óbices; **PROCESSO 108/2023** (VALÉRIA MOREIRA SANTOS – Declaração de que não é aposentada no IPREM CAIEIRAS, para obtenção de CTC do INSS). Declaração emitida. **Abertura Aprovada. CIENTES. APROVADO; PROCESSO 109/2023** (RITA IDALINA HONÓRIO – Declaração de que não é aposentada no IPREM CAIEIRAS, para obtenção de CTC do INSS). Declaração emitida. **Abertura Aprovada; PROCESSO 110/2023** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 001/2022, firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é o licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção). Aguardando



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

orçamentos. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 111/2023** (ELISETE DA CRUZ – Perícia médica para possível aposentadoria por invalidez). Após realização de perícia, foi comprovada a invalidez da segurada. **ABERTURA APROVADA**, porém, os senhores conselheiros solicitaram cópia dos presentes AUTOS na íntegra para maiores esclarecimentos (cópia via grupo whatsapp); **PROCESSO 112/2023** (LUIZ DE CAMARGO PEREIRA – Perícia médica para possível aposentadoria por invalidez). Após realização de perícia, não foi comprovada a invalidez do segurado, sendo o mesmo remetido novamente para a Medicina do Trabalho da Prefeitura. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 113/2023** (CÍCERO ESTEVAM DE MORAES – Aposentadoria Voluntária, integral, com base no Artigo 95 da Lei Municipal nº 4995/2017). Em análise. **ABERTURA APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 114/2023** (GILBERTO PASCHOALOTO PILON – Declaração de tempos contribuídos não utilizados para aposentadoria no IPREM CAIEIRAS, visando a concessão de aposentadoria em outro regime) Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 115/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Novembro/2023), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.622.352,87 e R\$ 1.330.015,59 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Outubro/2023, na ordem de R\$ 2.229.962,85 - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.704,06 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 41.606,12 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 46 aposentados e 08 pensionistas. **Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 01/11/2023 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 1.536,21 referente ao **COMPREV** na data de 08/11/2023. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 10ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 146.252,76 na data de 31/10/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Outubro de 2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 148.470.471,93 aplicados em renda fixa, representando 83,58% do total dos investimentos, R\$ 20.884.769,54 aplicados em renda variável, representando 11,76% das aplicações e R\$ 8.283.690,26 aplicados no Exterior, representando 4,66%, o que totalizou **R\$ 177.638.931,73**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: - R\$ 397.794,35, com retorno acumulado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

durante o ano 2023 de: R\$ 13.776.062,11, equivalendo: retorno mensal de -0,22%, retorno acumulado no ano de 8,63%, meta mês de 0,66%, com meta acumulada no ano de 8,20%, GAP acumulado no ano de 105,26% e variação positiva de 2,05%. A meta Atuarial é de IPCA+5,20% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Novembro/2023, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. **Importante constar inclusive que a Política de Investimentos/2024 foi levada à votação, na presente Assembleia Ordinária e por maioria de votos foi APROVADA**, a qual foi rubricada em todas as suas páginas pelos senhores membros do Conselho Administrativo desta unidade gestora, bem como sua deliberação que encontra-se anexada a esta Ata. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros sobre o ofício 28/2023 direcionado ao senhor Almiro Teixeira. Informou também que o BALANÇO GERAL DAS CONTAS do exercício 2013 do IPREM CAIEIRAS foram APROVADAS pelo TCE/SP com ressalvas que não maculam a regularidade das Contas, bem como, reforçou aos senhores conselheiros a importância e necessidade na obtenção da CERTIFICAÇÃO RPPS. A pedido dos membros deste Conselho foi informado que as Contas pendentes de julgamento pelo TCE/SP são referentes aos exercícios 2019, 2022 e 2023. Ficou acertado que a Diretoria Executiva encaminhará o processo de aposentadoria da Senhora Elisete da Cruz no grupo de whatsapp desse Conselho. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ACOMPANHAMENTO DA ADMISSÃO DE PESSOAL e 06) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi renovado e seu novo prazo de validade é o dia 01/06/2024** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 110/2023** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 001/2022, firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é o licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,851383%, valor mensal de R\$ 14.637,44 totalizando R\$ 175.649,28 com vigência até 03/01/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 113/2023** (CÍCERO ESTEVAM DE MORAES – Aposentadoria Voluntária, integral, com base no Artigo 95 da Lei Municipal nº 4995/2017). Parecer DESFAVORÁVEL, pela empresa de consultoria, uma vez que previsão em Lei Orgânica Municipal contraria Norma Constitucional. Autarquia Municipal NÃO pode aplicar norma flagrantemente inconstitucional. **APROVADO pelos senhores conselheiros, sem apresentação de objeções; PROCESSO 114/2023** (GILBERTO PASCHOALOTO PILON – Declaração de tempos contribuídos não utilizados para aposentadoria no IPREM CAIEIRAS, visando a concessão de aposentadoria em outro regime). Declaração emitida. **CIENTES; PROCESSO 116/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente à 2ª parcela do 13º salário dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.445.196,51 e R\$ 570.527,12 respectivamente. Durante o ano de 2023 foi pago o total de R\$ 1.268.923,78 referente ao 13º salário. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 117/2023** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2023/2024). **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 118/2023** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de prestação de serviços



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

com a DATAPREV S/A - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC). Em tramitação. **Abertura Aprovada; PROCESSO 119/2023** (FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2023/2024). **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 120/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2023), em tramitação. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Novembro/2023, na ordem de R\$ 2.217.562,75 - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 64.873,69 + R\$ 66.150,38 (13º salário) - (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 01/12/2023 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 3.072,42 referente ao **COMPREV** na data de 07/12/2023. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 11ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 147.780,96 na data de 30/11/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Os membros deste Conselho após debates, deliberações e respectivas explanações tecidas pela Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, resolveram **APROVAR**, por todos os seus membros, que as sobras anuais da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO sejam lançadas em contas específicas para fins de futura aquisição de imóvel para instalação da sede própria do IPREM CAIEIRAS. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Novembro de 2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 151.235.167,89 aplicados em renda fixa, representando 82,70% do total dos investimentos, R\$ 22.826.821,17 aplicados em renda variável, representando 12,48% das aplicações e R\$ 8.808.054,71 aplicados no Exterior, representando 4,82%, o que totalizou **R\$ 182.870.043,77**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 4.309.519,74, com retorno acumulado durante o ano 2023 de: R\$ 18.085.581,85, equivalendo: retorno mensal de 2,41%, retorno acumulado no ano de 11,26%, meta mês de 0,68%, com meta acumulada no ano de 8,94%, GAP acumulado no ano de 125,87% e variação positiva de 1,62%. A meta Atuarial é de IPCA+5,20% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Dezembro/2023, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. **ACOMPANHAMENTO DA ADMISSÃO DE PESSOAL:** Os membros deste Conselho, após



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2023

deliberação e esclarecimento de dúvidas resolveram **APROVAR** na íntegra o edital referente ao Concurso Público nº 001/2023 do IPREM CAIEIRAS. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros que com referência à sobra da taxa de Administração do exercício de 2023 ainda que o Conselho não tenha competência para aprovar sua utilização, tomou ciência que existe a mesma. Comunicou também que o IPREM CAIEIRAS estará de recesso no período de 26/12/2023 à 01/01/2024, retornando suas atividades em 02 de Janeiro de 2024, mas frisou que o pagamento dos segurados do IPREM CAIEIRAS referente ao mês de Dezembro será efetuado no dia 28/12/2023. Na oportunidade, agradeceu os conselheiros pela dedicação aos assuntos abordados pelo IPREM CAIEIRAS em todas as assembleias até aqui realizadas, desejando um feliz natal e próspero ano novo para todos. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e três, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

JOBELSON SOARES _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO _____